



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 398/2019.

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 4564/2019,

Considerando o Ofício nº 42/2019, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, solicitando a designação de um servidor Oficial de Justiça para auxiliar no cumprimento de diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como o despacho da Presidência deferindo o pleito, cópias postadas nos docs. 4/5, conforme Protocolo SUAP nº 3864/2019,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. KARLA SOARES DE ARAÚJO AMORIM, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 308162034, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para viajar a cidade de Açailândia/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 1º a 5 de julho de 2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 1º a 5 de julho de 2019, conforme informações contidas no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds